

NOTA OFICIAL 02/2026 JEP

A Coordenação Geral / Coordenação Técnica dos 71º Jogos Estudantis da Primavera, realizado em Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

Alteração do regulamento geral da competição, passando a vigorar a redação abaixo:

As informações estão relacionadas as atribuições para o pagamento dos atletas e/ou pendências com o Tribunal Especial de Justiça Desportiva - TEJD.

Alteração do Item VIII do artigo 28º do regulamento Geral.

Art. 28º [...]

~~VIII- Enviar, até às 13 horas do dia posterior ao encerramento das inscrições de atletas, conforme Cronograma de Atividades de Preparação (Anexo II), junto com as Inscrições descritas na etapa IV, deste artigo, o comprovante de pagamento da soma da(s) taxa(s) de inscrição por atleta participante, através de Depósito Bancário, Transferência ou PIX, em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG). Depósito ou Transferência: Caixa Econômica Federal, Agência: 3186, Conta Corrente: 58-8, CNPJ: 08.574.460/0001-35 PIX — Chave aleatória: 7c3c3c60-1144-4715-9b29-168fb528c74c Enviar para o e-mail: jogosdaprimavera@uepg.br~~

VIII- Preencher e enviar o formulário eletrônico de controle financeiro, anexando o comprovante de pagamento da soma da(s) taxa(s) de inscrição por atleta participante, até às 13 horas do dia posterior ao encerramento das inscrições de atletas, conforme Cronograma de Atividades de Preparação (Anexo II). O pagamento deverá ser realizado através de Depósito Bancário, Transferência ou PIX, em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG):

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3186

Conta Corrente: 58-8

CNPJ: 08.574.460/0001-35

PIX – Chave aleatória: 7c3c3c60-1144-4715-9b29-168fb528c74c

Link do formulário para envio: <https://forms.gle/CurR8eU8ibrmPVLr8>

Alteração do Artigo 100 do regulamento geral.

~~Art. 100º. As Instituições que foram penalizadas pelo TEJD, com multas no 69º JEP (2024) e 70º JEP (2025) somente poderão participar da 71ª edição dos Jogos Estudantis da Primavera (2026) após a quitação do referido débito em nome da FAUEPG, a ser depositada na Caixa Econômica Federal, agência 3186, conta corrente 58-8. O comprovante de pagamento deverá ser enviado por e-mail jogosdaprimavera@uepg.br~~

Art. 100º. As Instituições que foram penalizadas pelo TEJD, com multas no 69º JEP (2024) e 70º JEP (2025) somente poderão participar da 71ª edição dos Jogos Estudantis da Primavera (2026) após a quitação do referido débito em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG). O comprovante de pagamento deverá ser enviado obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrônico de controle financeiro. O pagamento deverá ser realizado através de Depósito Bancário, Transferência ou PIX, em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG):

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3186

Conta Corrente: 58-8

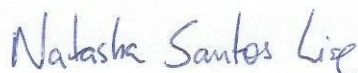
CNPJ: 08.574.460/0001-35

PIX – Chave aleatória: 7c3c3c60-1144-4715-9b29-168fb528c74c

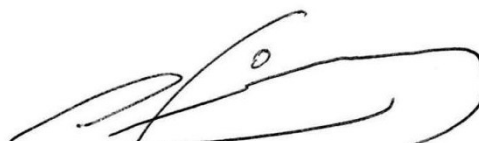
Link do formulário para envio: <https://forms.gle/rGYUYLUoBKFDgkgu7>

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2026.



Natasha Santos Lise
Coordenadora Geral - 71º JEP



Werner Eisner
Coordenador de Logística – 71º JEP



João Paulo Kaiut
Coordenador Técnico - 71º JEP



José Francisco Alves Macedo
Coordenador Técnico - 71º JEP

Legenda: Redações tachadas serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou inclusões.**